



ELEPAR CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 32.171.246/0001-12 NIRE 3130012733-8 - Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Elepar Consultoria e Participações S.A.** ("Companhia") na forma prevista no Art. 124 da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Waldomiro Lobo, nº 641, bairro Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31814-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Alteração da estrutura da administração de modo a tornar as disposições do Estatuto Social adequadas às novas regras de governança corporativa a serem adotadas pela Companhia, incluindo, mas sem se limitar, a alteração do número de diretores necessários à composição da Diretoria, nos termos do Art. 143, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como a alteração das alçadas aplicáveis aos diretores da Companhia, dentre outras disposições correlatas; (ii) Eleição do Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia. Para participação e deliberação na Assembleia, os Acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; e (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos Acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.
Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2025
Gustavo de Lima Palhares - Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4992-CC94-4FFA-BBFA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4992-CC94-4FFA-BBFA



Hash do Documento

wBh7JZlpRspe8WhkccM4kEOFYpa/yH1lOIGLMZItUUE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 28/04/2025 21:56

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

